
Entrevista realizada em 3 de março de 2015, em Brasília, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, por Gunter Axt.

JORGE LUIZ DODARO



Jorge Luiz Dodaro nasceu em 15 de novembro de 1942, no antigo Estado da Guanabara, situado no atual município do Rio de Janeiro. É filho de Salvador Dodaro e Ursolina Malicia. Formou-se em Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, no Rio de Janeiro, em 1969. Concluiu, ainda, especialização em Direito Aeronáutico e Espacial e em Direito Fiscal. Atuou como jornalista e funcionou na advocacia privada. Foi nomeado advogado de ofício da Justiça Militar em 1970. Ingressou no Ministério Público Militar, em junho de 1972, como segundo substituto de procurador de segunda categoria, atuando, inicialmente, na 3ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no Rio de Janeiro. Foi membro da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Entre 1982 e 1990, foi presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, ocupando a vice-presidência da referida Associação entre os anos de 1990 e 1992. Integrou a diretoria da Associação do Ministério Público do Brasil e a diretoria da CONAMP. Aposentou-se em novembro de 2012.

Memória MPM – *Dr. Dodaro, bem-vindo! É uma honra recebê-lo para que possamos dar início aos trabalhos do Programa de História Oral do Centro de Memória do Ministério Público Militar.*

Jorge Luiz Dodaro – Que sejam minhas primeiras considerações, ainda que de forma pobre e descolorida, sem o realce necessário que merece o momento, para parabenizar e enaltecer os idealizadores do *Projeto Memória do MPU*, no âmbito do MPM, nas pessoas do procurador-geral do MPM, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, do subprocurador-geral, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, coordenador da Comissão do Projeto e do historiador Gunter Axt, projeto este que tem por escopo coletar o depoimento de membros aposentados do MPM, sendo eu um dos entrevistados, o que haverá de se somar a outros testemunhos, para alcançar o desiderato dos seus autores.

É a vida escrita de nossa instituição. É a preservação de nossa identidade histórica. A propósito, é oportuno destacar que uma instituição sem memória é o mesmo que um corpo sem alma! Somos, hoje aposentados, uma parcela dos que foram outrora os insígnos colegas a moldar, de forma vigorosa, o quadro vivo e de avanço firme e perene da instituição, que se vislumbra cada vez mais ativa, mercê de seus atuais valorosos membros (promotores, procuradores e subprocuradores-gerais), os quais, com elevado descortino e lucidez, dão relevo, na atualidade, aos novos rumos, mais promissores do MPM.

Sou uma parcela mínima do *Parquet* castrense, que tenho a honra de integrar, já que ostento com orgulho e entusiasmo a vitaliciedade do título, no início promotor, hoje, subprocurador-geral do MPM.

Memória MPM – *O senhor é natural do Rio de Janeiro?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim. Sou carioca. Nasci em Santa Teresa, onde passei minha infância. Na juventude, mudei para Ipanema. Hoje moro em Teresópolis, também com residência na “Cidade Maravilhosa”.

Memória MPM – *Onde o senhor estudou?*

Jorge Luiz Dodaro – A vida escolar começou em Santa Teresa, na escola pública, perto de casa, chamada Santa Catarina. Concluí o 2º grau (Científico) no Colégio Estadual Souza Aguiar, também público. Vale lembrar que, por volta dos anos 1956 ou 1957, o Diretório Acadêmico do Colégio promoveu um concurso de monografia sobre a construção de Brasília. Fiz uma pesquisa profunda sobre o tema. Conquistei o terceiro lugar, fazendo jus ao *Prêmio Ernesto Silva*, tesoureiro da Novacap. O prêmio, além de livros, constava de uma viagem a Brasília. A cidade estava em acelerada construção. Para se ter uma ideia, o atual lago era tão somente um enorme buraco, sem água. Eu e os outros quatro classificados fomos recebidos pelo presidente Juscelino Kubitschek no Palácio da Alvorada. Foi antes da inauguração da Capital Federal. Uma emoção! Tudo era “pioneiro”. As obras, segundo confessara na ocasião um engenheiro, eram executadas ao ritmo de música, chorinho, naturalmente, se fosse valsa, a cidade não estaria pronta até hoje! [risos].

Desde o primário, gostava de cerimônias. Era uma espécie de monitor. Representava a escola em inaugurações, festividades cívicas, etc. No Souza Aguiar, decidi fazer o Científico, porquanto pretendia cursar Medicina. Havia, apenas, duas Faculdades no Rio de Janeiro (antigo Estado da Guanabara). Um belo dia, fui ao Instituto Nacional do Câncer (INCA), um centro de referência no Rio de Janeiro. Cheguei todo empolgado, mas saí em choque, ao ver os pacientes, a maioria, em estado terminal. Na mesma época, para piorar,

ocorrera um descarrilamento de trem na Estação de Paciência, localizada em um subúrbio carioca, com muitos feridos. Pediram voluntários. Hesitei. Não fui. Percebi, então, que a Medicina não era a minha praia.

Fiquei na dúvida; pensei em fazer História ou Química, duas carreiras que eu apreciava. Até que um colega do Souza Aguiar, José Valdeci Pinheiro, que cursara o Clássico, me indagou por que não tentava o Direito. Respondi: “Valdeci, no Científico o latim não faz parte da grade. O latim que eu sei é do ginásial. Visando a suprir tal carência, ele me convidou para estudarmos na Casa de Rui Barbosa (hoje Fundação). Acabei topando. Afinal, nem precisei do latim porque era, apenas, classificatório.

Memória MPM – *Como foi na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas?*

Jorge Luiz Dodaro – Optei por ela, embora tenha passado, também, na UERJ, que, antigamente, chamava-se “Catete”, por se situar na Rua do Catete. Mas, como Valdeci Pinheiro só conseguira passar na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, resolvi acompanhá-lo. Fui solidário com o amigo. Amigo é para esses momentos.

Memória MPM – *Quais são as lembranças que o senhor tem da época de Faculdade?*

Jorge Luiz Dodaro – Foi espetacular! Eu não era dos alunos mais assíduos, sobretudo em função do jornalismo, com o qual trabalhava. Mas sempre fui dedicado. Os professores foram excelentes. Catedráticos. Depois, cursei Administração de Empresas, na Faculdade Moraes Júnior. Sou bacharel nessa área.

Uma vez formado e, paralelamente, exercendo o jornalismo a pleno vapor, fui convidado – e aceitei de imediato – a integrar o escritório do Dr. Lino Machado Filho, um artífice do mundo jurídico. O Lino era como um irmão. Pai do Nélio, advogado criminalista bem-sucedido. O Nélio, por algum tempo, atuou na Defensoria Pública na Auditoria da Marinha, e, por força da advocacia privada e do magistério, não o permitiram continuar. Fiquei no escritório do Dr. Lino um bom período. Por lá passaram outros doutos profissionais, entre eles: Alcides Martins, hoje subprocurador-geral da República; Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, atualmente desembargador do TJ/RJ, ambos estimados amigos. Depois saí, porque montei meu próprio escritório. O Nélio casou com a Letícia, juíza-auditora, sobrinha do Marcelo de Allencar, ex-governador do Estado do Rio de Janeiro, diga-se de passagem, um excelente tribuno.

Memória MPM – *E a sua atuação como jornalista?*

Jorge Luiz Dodaro – Turbulência política à parte, vivi uma época de ouro no Rio de Janeiro. Cobri os Festivais Internacionais da Canção. Conheci Caetano Veloso, Gilberto Gil, Milton Nascimento, Clara Nunes, Edu Lobo, Chico Buarque, Roberto Carlos, Wanderléia, Quarteto em Cy, Ivan Lins, Maria Bethânia, etc., todos em início de carreira. Nesses eventos, os jornalistas circulavam no Hotel Glória, no Copacabana Palace, onde estavam os cantores de outros países, no Canecão, casa de *show* carioca e no Maracanãzinho.

Memória MPM – *Como foi o início de sua carreira?*

Jorge Luiz Dodaro – A gênese da minha trajetória na Justiça Militar ocorreu nos idos de 1970, quando fui nomeado advogado de ofício, atual Defensoria Pública da União. O ministro Alcides Carneiro, vice-presidente do STM, foi quem assinou o Termo de Posse, que muito me gratificou. Fui

designado a exercer tal múnus na Primeira Auditoria de Aeronáutica, da 1ª CJM, no Rio de Janeiro. O juiz-auditor titular era o Dr. Teócritro Rodrigues de Miranda, e o Dr. Mário Moreira de Souza, substituto, os quais se tornaram diletos amigos. Foram dois anos de efetivo exercício e harmoniosa convivência.

Dois anos após, em 1972, estimulado pelo procurador de Justiça Militar, Dr. Rubens Pinheiro de Barros, a quem convidei para ser meu padrinho de casamento, ocorrido no dia 18 de setembro de 1976, ingressei no MPM. Era procurador-geral do MPM o Dr. Ruy de Lima Pessôa, que se tornou ministro do STM. A 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM foi o meu destino. Dois juízes-auditores conduziam aquela instituição: o Dr. José Garcia de Freitas, juiz-auditor titular (pai do colega e amigo do MPM, Dr. José Garcia de Freitas Júnior) e o Dr. Oswaldo Lima Rodrigues (genitor do colega de MPM Oswaldo Lima Rodrigues Júnior, que encerrou sua carreira como juiz-auditor).

A minha aposentadoria não se tratou do cerrar da cena, deu-se apenas o alvorecer de uma nova fase. Os sentimentos que ora experimento são nitidamente contrastantes: vão da excruciante dor da aposentadoria compulsória ao júbilo da certeza do dever cumprido.

Memória MPM – *E a Associação Nacional do Ministério Público Militar?*

Jorge Luiz Dodaro – A Associação Nacional do Ministério Público Militar foi criada em 1978. O primeiro presidente foi o colega Dr. Paulo Duarte Fontes. Assumi em 1982 e permaneci na presidência até dezembro de 1988. Com a mudança da Procuradoria-Geral para Brasília, achei que iria onerar a entidade com as frequentes viagens, em consequência, resolvi sair da presidência. Permaneci, ainda, como vice do diletto colega, Dr. Marco Antonio Pinto Bittar, até fins de 1992. O quadro de associados era mínimo, reduzido mesmo, e, às

vezes, alguns nem pagavam. Hoje é descontado em folha; antigamente, não. Viajava às minhas custas, pagando passagens de avião e hotel do próprio bolso. A Associação não tinha lastro para suportar tais despesas. Depois, outro estimado amigo e colega, o Dr. José Carlos Couto de Carvalho, assumiu a direção e fez um fecundo trabalho. Devemos a ele a sede própria da Associação.

Outros ilustres colegas, além dos acima aludidos, presidiram a Associação Nacional do Ministério Público, a saber: Marcelo Weitzel [Rabello de Souza], Aílton José da Silva e Giovanni Rattacaso, atual presidente.

Memória MPM – *Sem verbas, o que se podia fazer na Associação do MPM?*

Jorge Luiz Dodaro – Eu e a diretoria enfrentamos sérios desafios. Para se ter uma ideia, editávamos um boletim, que era rodado em mimeógrafo. Ficava com as mãos todas sujas! Distribuíamos para todos. Recentemente, voltei para a diretoria, na condição de vice do estimado colega Dr. Giovanni Rattacaso. Ele, é claro, fica em Brasília e eu, no Rio de Janeiro, num espaço compartilhado com a doce amiga e colega Dra. Lúcia Beatriz Magalhães de Mattos, ouvidora-geral do MPM, como sendo a “subsede”. No Rio, vale acentuar, é onde reside o maior número de associados (ativos, inativos e pensionistas). Há uma promessa, da atual chefia do *Parquet* castrense, no sentido de uma nova dependência na futura sede do MPM no Rio de Janeiro, em fase de construção.

Memória MPM – *Além da 3ª Auditoria, o senhor atuou em outros ofícios?*

Jorge Luiz Dodaro – Coincidentemente, nunca saí do Rio e da 3ª Auditoria. Relutei em termos de promoção, porque eu era muito ligado à minha

mãe idosa e não desejava ficar distante dela. Mas quando aceitei concorrer à promoção para subprocurador-geral, foi uma glória. Adorei tudo e todos, dos pares e dos funcionários e fiquei me perguntando por que não tinha aceitado antes. Mas aí já estava na contagem regressiva. Aposentei-me no dia em que completei 70 anos. Sempre gostei do Ministério Público Militar. Fiz tudo o que estava ao meu alcance para que a chamada “PEC da bengala” passasse, mas não obtive sucesso.

Houve uma época, respondendo à sua pergunta, que assumi, simultaneamente, a Procuradoria da 4ª Auditoria da 1ª CJM, em razão da aposentadoria do estimado colega Dr. Renato da Cunha Ribeiro. Foram, assim, os únicos ofícios em que atuei: 3ª e 4ª Auditorias da 1ª CJM, sediadas no Rio de Janeiro.

Memória MPM – *Como era a advocacia e o Ministério Público Militar?*

Jorge Luiz Dodaro – Eu acumulava a advocacia privada com a atuação no Ministério Público Militar. Contava com uma boa clientela, graças a Deus! Tive como cliente um supermercado então famoso, Casas da Banha. Não existe mais. Defendia os interesses da empresa e dos funcionários, especialmente, os que não tinham condições de pagar honorários advocatícios, de modo que, com frequência, advogava de graça. Relutava, no entanto, em atuar na área de Família. Quando alguém vinha me procurar para fazer uma separação, dizia: “Eu só uno, não separo.”. Procurava reconciliar o casal. Reconciliei muitos casais.

Certa feita, vale a pena lembrar, se me permite, o motorista do presidente da Casas da Banha, me deu, a título de pagamento por uma ação bem-sucedida, veja só, um peru vivo! Eu não queria aceitar, mas ele deu indicações

de que ficaria ofendido. Deixei o peru sob custódia com o responsável pelo depósito, que se prontificou a alimentá-lo e o fez com todo carinho. O peru até engordou [risos]. Mas precisei levá-lo, pois estava estorvando no depósito. Coloquei-o no meu “fusquinha”, devidamente amarrado, rumo à cidade. Mas como tinha que recolher uma guia no BANERJ, parei o carro próximo ao estabelecimento bancário. E o peru “glu-glu-glu” o tempo todo. Quase abri a porta, para soltá-lo. Não tive coragem. Jamais faria isso! Em frente ao BANERJ, pedi autorização a um guarda para deixar o carro e voltar logo em seguida. E o peru fazendo um escândalo. Quando voltei, estava o guarda olhando o peru: “Desculpe, eu esqueci de avisá-lo. Ganhei de presente. Não quer esse peru?”. Ele pensou que fosse brincadeira, algo assim. Não aceitou. Diante da resposta negativa do policial, fomos embora: eu e o peru [risos]. Afinal, minha mulher conseguiu que o padreiro, seu Zé, desse um jeito de matar o galináceo e assá-lo. Foi um peruzão espetacular e nem era dia de Natal! [risos].

Memória MPM – *Como era a relação com os juízes com os quais o senhor conviveu?*

Jorge Luiz Dodaro – Sempre muito amigável e colaborativa. Eu tinha amizade com todos os juízes, bem como com os advogados que militavam na 3ª Auditoria e em outros ofícios. Preocupava-me sempre em valorizar a instituição ministerial. Certa feita, o notável advogado criminalista, Prof. Heleno Fragoso, escreveu um livro elogiando aspectos da Justiça Militar. Como eu tinha uma fraterna amizade com ele, indaguei: “Heleno, isso vai por conta da amizade: você escreveu, falou dos juízes, dos ministros da Justiça Militar e não dedicou um capítulo ao Ministério Público?”. Ele riu e retrucou: “Jorge Luiz Dodaro, se eu fosse falar do Ministério Público, ia só falar de você!”.

Mas, voltando à pergunta, além dos juízes mencionados, convivi, harmoniosamente, com os seguintes doutores: José Victor Marques dos Santos, Edmundo Franca de Oliveira, Mário César Machado Monteiro, Carlos Henrique Reiniger, Cláudio Amin Miguel, Roberto Menna Barreto, Jorge Marcolino dos Santos e Marco Aurélio Petra de Mello, todos de larga experiência na Justiça Militar.

Memória MPM – *E os advogados de ofício?*

Jorge Luiz Dodaro – A Defensoria Pública contava, de igual sorte, com ilustres causídicos, dentre outros, o Dr. Mário Soares de Mendonça, pai dos ilustres colegas e amigos, Dr. Mário Sérgio Marques Soares (subprocurador-geral do MPM); e do Dr. Carlos Alberto Marques Soares (ministro do STM aposentado); a Dra. Telma Angélica Figueiredo (corregedora-geral da Justiça Militar); o Dr. Celso Celidonio (atual juiz em Santa Maria, RS), Dr. Ariosvaldo de Góis Costa Homem, Dra. Lúcia Lobo, Dra. Mariza Pereira do Couto e a Dra. Ana Maria Marins Cortês, viúva do estimado amigo Dr. Mário Mattos Cortês, procurador da Justiça Militar. A propósito, os dois se conheceram mais aprofundadamente nas Bodas de Ouro de meus pais. Fui padrinho de casamento juntamente com outra caríssima colega e amiga, Dra. Vera Regina Coelho Americano Alves de Brito.

Havia, inclusive, outros advogados de ofício, como o Dr. Augusto Sússekkind de Moraes Rego, excelente tribuno. No meu primeiro julgamento como promotor da Justiça Militar ele atuou como defensor. Sússekkind dividia o escritório com dois advogados de alto coturno: Dr. Alcyone Pinto Barreto e Dr. Manuel de Jesus Soares, ambos professores e colegas na Faculdade Cândido Mendes. O Sússekkind chegou a ser convidado para uma vaga no

STM, mas não aceitou, segundo me revelou, porque ganhava mais com o escritório de advocacia.

Memória MPM – *E a sua amizade com o ministro Olympio [Pereira da Silva Junior]?*

Jorge Luiz Dodaro – Nos conhecemos há muitos anos. Passou pelo meu escritório. O pai dele, Olympio também – médico e advogado, cujo inventário patrocinei, era professor de Medicina Legal na Faculdade Cândido Mendes, onde eu também lecionei, à noite, Processo Penal. O Olympio Filho, era uma alegria no escritório. Eu o acompanhei no primeiro júri que fez. Ao ser sabatinado no Senado, ele me contou, perguntaram-lhe se não se sentia constrangido, sendo um dos últimos do quadro, de estar passando à frente de todos com a nomeação a ministro do STM? “Ora”, respondeu ele, “A vaga é do quadro, não dos mais antigos na carreira.”. Aliás, Como presidente da Associação, eu enviara um ofício ao presidente do STM e ao próprio Olympio, parabenizando-o pela nova função a ser trilhada. Ele leu o ofício na sessão do Senado que o credenciava a exercer com méritos tal missão. Ademais, o fraterno Olympio era bem-relacionado com o presidente Itamar Franco, portador de notável saber jurídico e elevados atributos pessoais. E mais, profundo conhecedor do Direito Castrense. O Olympio revolucionou o STM, sem quebrar a austeridade da Corte. Ele é adorado pelos seus eminentes pares. Presidiu o STM. É autor – música e letra – do hino do STM.

Outra do Oly, como carinhosamente o chamamos. Minha chegada ao escritório de advocacia coincidiu com uma campanha do STM para retomar o rigor das vestes talares nas Auditorias. Pedi emprestada a sua beca de formatura. Minha esposa adaptou-a com um cinto vermelho e adereços nos

punhos. Passou a ser minha! Com o tempo ficou bem surrada, mas permaneceu comigo até o fim. Se a lavasse, podia desmanchar toda. Dava até um tema de livro: *A beca surrada* [risos]. Em suma, um querido amigo.

Memória MPM – *O senhor se recorda de processos que tenham lhe chamado a atenção?*

Jorge Luiz Dodaro – Muitos. Embora eu esteja aposentado, o tempo não me sobra, de modo que não consigo avançar com o projeto de produzir um livro composto por coletânea de casos jocosos ocorridos no universo da Justiça Militar e fora dela, com o seguinte título: *O pitoresco na Justiça*.

Eis alguns casos: na Auditoria, apareceu um civil que gostava de uma operária que trabalhava numa fábrica localizada no subúrbio do Rio de Janeiro. E ele ia lá, frequentemente, paquerá-la; ela enfrentava um processo de separação conjugal. Descobriu que a moça gostava de farda, então, resolveu comprar um uniforme de capitão do Exército, razão pela qual foi parar na Justiça Militar: uso indevido de uniforme, artigo 171 do CPM. Ele ia todo alinhado ao encontro da moça. Certo dia, deparou-se com o ex-marido; foi aquela confusão. Brigaram. O segurança da fábrica, um militar reformado, os levou para a Delegacia. Na Polícia, ele se identificou como capitão do Exército, mas, acredite, inobstante não ter documento comprovando sua condição de militar, aceitaram a sua palavra. Ficou registrado. Isso deixou-o mais empolgado, de modo que não abria mão da farda para os encontros amorosos. Num certo momento, ele ficara sem tempo para revê-la e, para suprir tal ausência, enviava cartas, por meio das quais contava histórias, uma delas, que teria sido preso por ter-se negado a acatar uma ordem injusta de um superior. E arrematava: “Não se preocupe, porque eu logo vou te ver, tenho

muitos amigos no STM.”. Citava o nome de alguns ministros... E insistia: “Tenha paciência!”.

Entrementes, ele deixara numa quitanda, lá no subúrbio, próxima à residência de sua amada, uma “pasta 007”. Como não aparecia para apanhá-la, o quitandeiro falou para ela: “Olha, fulana, o seu noivo deixou uma pasta aqui há muito tempo. Leva.”. E a mulher, curiosa, abriu-a. Descobriu que ele tinha um certificado militar revelando que não servira o Exército, fora dispensado! Ela ficou tão revoltada, que procurou a Polícia. Foi quando a história toda veio à tona. Sabe onde ele estava? Preso por vadiagem! [risos]. No dia da audiência, na Auditoria, ele respondeu ao juiz: “Doutor, eu comprei a farda porque ela disse que gostava de militar, se ela dissesse gostar de juiz eu comprava uma toga.” [risos]. Está lá no livro, que será lançado brevemente. Aguardem!!!

Há outras passagens, igualmente pitorescas, ocorridas fora do âmbito da Justiça Militar. Em São Paulo, por exemplo, num concurso para juiz – a banca só de desembargadores –, um desembargador exclamou diante de uma resposta do candidato: “Meu caro doutor, o senhor acaba de dizer uma grande asneira.”, ao que o candidato – um advogado de Bauru, retrucou: “Asneira na minha boca, porque se fosse na de Vossa Excelência seria um voto vencido.” [risos].

Noutro episódio, um juiz mandou intimar um cidadão, Jorge, vulgo “Jacaré”. O oficial de Justiça, não o encontrando, lascou: “Certifico e dou fé que não consegui intimar o aludido réptil.” [risos].

E mais, numa Vara Orfanológica, o advogado assim peticionou: “O *de cujus* deixou sete *de cujinhos*.” [risos].

Lembro, também, de uma outra história. Essa não deve entrar no livro. O Prof. Heleno Fragoso, volto a citá-lo, autor de importantes obras de Direito Penal, conceituadíssimo, dominava bem o alemão e fazia citações nessa língua em suas defesas escritas. Certa vez, recorri a um estimado colega, Dr. Paulo Jacob, advogado; ele tinha um cliente metalúrgico, Andreas Munck, nascido na Hungria, que dominava o alemão, a quem pedi para verter um trecho de um texto meu para o citado idioma. O Andreas fez e eu o citei em uma peça processual, como sendo um “jurista alemão” importante [risos]. Por isso é que nunca fui de fazer citações de juristas, quanto mais os estrangeiros, sem ter segurança na fonte! Só depois de muito tempo, operada a prescrição, é que revelei a história para o Heleno, que riu bastante. Ele gostava de mim. Éramos bons amigos, amizade que se estende até hoje na pessoa de seu douto filho, o Dr. Fernando Fragoso.

Memória MPM – *E quanto aos processos nos quais atuou?*

Jorge Luiz Dodaro – Foram inúmeros. O “processo dos coronéis”, é um deles. Foi marcante. O julgamento durou dez dias. Tratava-se de um esquema de corrupção (qualquer semelhança com a época atual é mera coincidência), que envolvia vários coronéis, inclusive reformados, além de civis (fornecedores). As propinas exigidas eram extorsivas, o que levou os fornecedores a revelar o esquema, resultando na denúncia de trinta e poucos acusados.

Cabe aqui um parêntese, se me permite acrescentar: a Justiça Militar Federal, às vezes, é incompreendida por quem não a conhece, achando-a parcial. Ledo engano! Eu mesmo officiei pela absolvição, talvez, mais do que pela condenação. De igual sorte, requeri incontáveis pedidos de arquivamento, embasado sempre nos indícios ou provas contidas nos autos.

Atuei em um processo no qual um dos envolvidos era filho do jornalista, escritor e dramaturgo Nelson Rodrigues: Nelson Rodrigues Filho. Os pais assistiam às audiências do julgamento. A cada resultado, a mãe do Nelson desmaiava; cena horrível e triste de se ver! Se não me falha a memória, acho que ele respondeu a dezoito processos na Justiça Militar: assalto a Banco, incurso na Lei de Segurança Nacional.

Memória MPM – *E os processos em que o senhor atuou como jornalista?*

Jorge Luiz Dodaro – Mais de uma centena, sem medo de errar, tamanho o volume de processos que eram julgados na seara castrense. Vale lembrar: o do roubo do cofre de Adhemar de Barros, que se encontrava em uma casa em Santa Teresa, na rua Aarão Reis, no Rio de Janeiro, contendo valores que teriam sido do ex-governador de São Paulo. Um dos envolvidos era o Lamarca.

Lembro-me, também, dos processos que versavam sobre os sequestros do embaixador Charles Elbrick, dos EUA, assim como do embaixador Giovanni Bucher, da Suíça.

A Justiça Militar também foi palco, ainda na vigência da Lei de Segurança Nacional, de processos de assaltos a Banco com ou sem conotação política, previstos nos artigos 27 e 28 da citada lei (Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969).

Inúmeros civis foram processados e julgados naquela Corte, sob a acusação de assalto a estabelecimentos de crédito, sem conotação política. Conheci aquela turma toda: “Lúcio Flávio” (que foi tema de um filme), “Francisco Horroroso”, “Marta Rocha”, “Escadinha”, “Paulo Maluco”,

“Carlinhos Gordo”, o maior ladrão de automóveis que agia naquela época. Ele abria e levava qualquer carro. Cada figura! Turma da pesada!

Memória MPM – *Mas por que isso caía na jurisdição militar?*

Jorge Luiz Dodaro – Porque a LSN punia essa conduta delituosa em seu Art. 27, cuja pena era de 10 a 24 anos de reclusão, e, às vezes, de outra forma, eram presos com armamento de uso privativo das Forças Armadas. A competência passava a ser nossa.

Memória MPM – *O senhor também acompanhou o processo do “bom burguês”, não é?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, um cidadão que, valendo-se de sua condição de gerente de Banco, se apropriou de considerável verba, em dólar, simulando pertencer a uma organização clandestina, com o propósito de obter alguma vantagem, como, por exemplo, ser enquadrado na LSN e, com isso, ser banido ou trocado por alguma personalidade, como ocorreu no caso do embaixador americano. Não conseguiu. Este caso deu origem a um filme, “O bom burguês”.

Memória MPM – *E sobre a Lei de Segurança Nacional, o que o senhor tem a nos dizer?*

Jorge Luiz Dodaro – Por força do Ato Institucional nº 2, de 27/10/65, a Justiça Militar passou a processar e julgar casos que atentassem contra a segurança interna do país. Diante de episódios de grupos considerados como subversivos, que resistiam, de forma armada, ao regime então reinante. Época árdua! Oportuno destacar que a 1ª CJM, no Estado do Rio de Janeiro, então Capital Federal, contava com sete Auditorias: três do Exército, duas

da Marinha e duas da Aeronáutica, além do STM, que julgava, como é de igual sabença, os recursos do MPM e da defesa, tramitados, antes, pela Subprocuradoria-Geral do MPM.

Eu e os colegas enfrentamos uma tarefa difícil, no torvelinho das agitações e paixões, para encontrarmos regras e preceitos da hermenêutica, trilhando, sempre, pelo caminho da justiça e da verdade desataviada de dúvidas.

O desafio foi enfrentado. Como defensor da sociedade e fiscal da lei, agia tecnicamente, em consonância com a lei e as provas dos autos. Tanto assim que inúmeras foram as manifestações de arquivamento e/ou de absolvição, as quais, na maioria das vezes, eram acolhidas pelo douto juízo.

A propósito, certa ocasião – não me lembro quando –, o próprio STM divulgou estatística, segundo a qual, a Justiça Militar da União absolveu mais do que condenou, na maioria dos casos, civis levados àquela Corte castrense, envolvidos em crimes previstos na LSN e/ou no CPM.

Comento, à guisa de ilustração, a Segurança Nacional foi objeto de apreciação legal, exclusivamente, pela Justiça Militar, por força do Ato Institucional nº 2, de 27/10/65, quando estendeu a competência da Justiça Castrense para processar e julgar os civis, nos casos expressos na LSN (nº 1.802, de 05/01/53).

Essa Lei foi revogada, após ter vigorado por mais de 14 anos, pelo Decreto-Lei nº 314, de 13/03/67, alterada pelo Decreto-Lei nº 510, de 20/03/69, e ambos substituídos pelo Decreto-Lei nº 898, de 20/09/69, que vigorou até a mudança da competência da Justiça Militar.

A Lei de Segurança Nacional que vigia na época era bastante dura: instituiu as penas de morte e de prisão perpétua em tempo de paz, que somente eram previstas em tempo de guerra, mantendo, assim, a disposição do Ato Institucional nº 14, de 05/09/69, referendada na Constituição pela Emenda nº 1, de 17/10/69. Quarenta tipos de crimes eram ali definidos.

Memória MPM – *A propósito dos processos relativos à Segurança Nacional, em sua opinião, o STM pesava a mão ou aliviava a pena?*

Jorge Luiz Dodaro – Eu acho que o STM, a Justiça Militar como um todo, dosou bem. Não foi mão-pesada. Ao contrário. Sopesou os feitos que apreciou e julgou com sabedoria. O objetivo, acredito, era punir os cabeças e aliviar aqueles que eram utilizados como massa de manobra.

Muita gente foi indenizada posteriormente que, na realidade, durante o regime, à época, ficou na praia bebendo chope enquanto outros pegavam, de fato, em armas para assaltar Bancos e enfrentar os militares. Por outro lado, a Lei de Anistia – Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 – alcançou a todos, incluindo alguns que tiveram comportamento especialmente violento.

Enfim, o objetivo do sistema, do qual o STM era parte, ao meu sentir, seria alcançar a cúpula da subversão, assim definida na época. Quero crer que conseguiu. A estrutura foi totalmente controlada, para que não avançasse mais. Isso trouxe certo conforto para todo mundo e certa segurança. Ademais, ninguém queria um quadro de conflagração civil generalizada, e essa ameaça, acreditava-se, existia de fato. A sociedade desejava ordem e tranquilidade, que vieram mais tarde de forma pacífica e democrática, sem desavenças ou lutas. Isso nos deu paz de espírito, porque o MPM contribuiu, eficazmente, para que tal ocorresse. Acalmamos a sociedade. Aquela turbulência de manifestações,

quebra de hierarquia nos quartéis, assaltos a Bancos, sequestros, guerrilha, enfim, tudo passou.

Nesse contexto, sempre procurei ter uma atuação técnica. Ademais, o papel do MPM, do qual estava plenamente imbuído, era promover justiça. Em alguns casos, notadamente os de menor potencial ofensivo, insignificância ou bagatela, com ou sem conotação política, buscava-se uma solução benigna. Por outro lado, quando os agentes eram perigosos, contumazes na prática criminosa, envolvidos com armas ou drogas, não havia condescendência. Aplicava-se o rigor da lei.

Lá pelas tantas, visando a amenizar a árdua tarefa ministerial, comecei a procurar um bálsamo nas instituições culturais e associativas, e esse passou a ser meu foco antes da aposentadoria.

Pertenço a várias instituições culturais. Presido, por exemplo, em Teresópolis, o Elos Clube, com 43 anos de fecunda existência. É uma instituição internacional, fundada no Brasil, com o objetivo de defender e propagar a língua portuguesa, a quinta mais falada no mundo. A propósito, o Elos Clube foi levado para a Europa (Portugal) por Juscelino Kubitschek, então membro da Academia Mineira de Letras e do Elos Clube de Belo Horizonte, juntamente com o embaixador José Aparecido de Oliveira, também elista, um dos organizadores da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, integrada pelos países lusófonos. Sou conselheiro da Pro Arte/UNIFESO, um Centro Cultural integrado à Universidade em Teresópolis. Tudo é voluntário. E a gente vai levando. A cabeça tem que estar sempre funcionando. Aliás, sempre apreciei boa música e ambientes festivos e, principalmente, culturais.

Memória MPM – *O senhor atuou no inquérito do Riocentro?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim. O Dr. Olympio Pereira da Silva Junior, que dividia comigo a Procuradoria na 3ª Auditoria do Exército, suspirou aliviado quando soube que o “pepino” não tinha parado nas mãos dele [risos]. A propósito, no dia do episódio, 1º de maio, Dia do Trabalhador, feriado nacional, eu estava em Ouro Preto/MG, com o amigo e colega Dr. Rubens Pinheiro de Barros. Não sabia de nada. Após retornar à Procuradoria tomei conhecimento do fato.

Enfim, o inquérito veio para mim. Havia muita divulgação na mídia. Alguns jornalistas que cobriam o caso eram meus conhecidos. Requeri o arquivamento. Foram 32 laudas sob o argumento de que o crime existira, mas que não havia provas suficientes para caracterizar a autoria. Deixei claro, também, que caso surgissem novas provas, o MPM se manifestaria sobre a propositura da competente ação penal. Mas eu tinha de me pronunciar sobre o inquérito oficial, que tramitava na 3ª Auditoria do Exército, não pelo que estava sendo noticiado, concomitantemente, pelo *Jornal do Brasil*. A versão do “JB” não estava nos autos, não existia para o mundo jurídico, para o mundo do processo. Agi – repito – tecnicamente.

Memória MPM – *O senhor chegou a fazer alguma diligência, a aprofundar algum aspecto do inquérito?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim. Em determinado momento, apareceu o coronel reformado, Dickson Grael. Achava, entre outros argumentos, que a segurança não foi correta. Veio falar comigo. Eu lhe garanti que não estava ali para “passar a mão na cabeça” de ninguém. Se houvesse culpados, iríamos puni-los. Ponderei: o meu prazo era de 15 dias. Diligenciei ao encarregado do inquérito, o coronel Job, para que esclarecesse, com a maior brevidade o

solicitado pelo coronel Grael. Os fatos que sucederam são de elementar sabença por conta da repercussão do episódio vivamente explorado pela mídia.

Memória MPM – *O senhor estava falando do Job...*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, ele foi o segundo encarregado do IPM. O primeiro, coronel Prado Pereira, se afastou, e o coronel Job Lorena de Sant’Anna assumiu. Eu não o conheci pessoalmente.

Memória MPM – *O senhor recebeu alguma pressão?*

Jorge Luiz Dodaro – Nenhuma. O juiz-auditor, Dr. Edmundo Franca de Oliveira acompanhou o ponto de vista ministerial. O Dr. Milton Menezes da Costa Filho, procurador-geral do MPM teve o mesmo entendimento, que acabou sendo confirmado, por maioria de votos, pelo STM, cujo relator foi o ministro civil Dr. Antonio Carlos de Seixas Telles.

Memória MPM – *E o processo do embaixador da Suíça que o senhor mencionou anteriormente?*

Jorge Luiz Dodaro – O processo sobre o sequestro do embaixador da Suíça, Giovanni Enrico Bucher merece destaque. O episódio ocorreu no dia 07/12/70, na rua Conde de Baependi, em Laranjeiras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e resultou na morte do agente de segurança Hélio Carvalho de Araújo. Segundo os autos, a ação foi liderada por Carlos Lamarca. Participaram da empreitada delituosa: José Roberto Gonçalves de Rezende, Alex Polari de Alverga, Inês Etienne Romeu, Adair Gonçalves Reis, Alfredo Hélio Syrkis, Tereza Ângelo e Herbert Eustáquio de Carvalho. Foram processados, julgados e condenados pelo CEJ da 3ª Auditoria do Exército. O juiz-auditor do feito foi o Dr. Oswaldo Lima Rodrigues. Foram enquadrados, obviamente, como

incurtos na LSN, que previa a pena de morte, uma vez que, da ação delitiva, resultou a morte do agente de segurança Hélio Carvalho de Araújo. Segundo a decisão condenatória, Adair, Alfredo, Tereza e Herbert foram condenados à pena mínima, 15 anos de reclusão, prevista no artigo 28 da LSN (DL nº 898/69); José Roberto, Alex e Inês foram apenados com prisão perpétua (parágrafo único do citado artigo). Quanto à morte do agente Hélio, a autoria do disparo fatal foi atribuída a Carlos Lamarca, falecido no curso do processo, caso contrário, certamente, seria condenado à pena de morte.

Lembro-me, de igual sorte, dos presos políticos trocados pelo embaixador dos EUA, Charles Elbrick, que eram integrantes dos grupos denominados AP (Ação Popular), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) e MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro), fato este ocorrido pelos idos de setembro de 1969.

Por outro lado, o Decreto nº 82.960, de 29/12/78, revogou os Atos de Banimento de diversos apenados na LSN, dentre outros, que eu me lembre: Flávio Tavares, José Ortigas, Wladimir Palmeira, Apolônio de Carvalho, Carlos Fayal de Lira, Daniel Aarão Reis Filho, Fernando Gabeira, Liszt Vieira, Eliomar Mendes Brito e Nancy Mangabeira Unger. Este decreto foi chancelado pelo presidente Ernesto Geisel. Armando Falcão era o ministro da Justiça.

Memória MPM – *O senhor chegou a ter algum pedido de pena de morte?*

Jorge Luiz Dodaro – Funcionei, por exemplo, em um processo que versava sobre assalto a Banco, que resultou em morte. Não fui o autor da denúncia. Acho que foi o estimado amigo e colega Dr. Humberto Augusto da Silva Ramos (falecido). Produzi, no entanto, as alegações finais, nas que

desclassificava o parágrafo único (pena de morte) para o *caput* do artigo 27 da LSN. Pedi, inclusive, a absolvição de dois envolvidos no episódio criminoso. O Conselho Especial de Justiça, por unanimidade, acolheu o ponto de vista ministerial, confirmado, após, em grau de recurso, no STM. A pena imposta, contudo, foi reduzida.

Eu sempre fui de paz, contra qualquer tipo de violência. Mas era uma convivência da qual não havia como escapar, porquanto era o ônus do nosso trabalho. Sustentava, com frequência: “O MPM não persegue o criminoso, combate o crime; ao criminoso, há de se dar uma oportunidade para se ressocializar.” Posso antecipar: embora atuasse como órgão de acusação, não era um acusador sistemático.

Em um certo julgamento, quando de seu término, um dos acusados veio me abraçar, mesmo tendo sido condenado a 30 anos de reclusão, porquanto a pena pedida, originalmente, era de morte. Depois, o Tribunal, em grau de recurso, reformou a sentença e reduziu a pena. Eu me preocupava com as provas contidas nos autos para formar a minha convicção. Quando não eram contundentes, pedia a absolvição.

Memória MPM – *Havia casos em que o juiz era pela absolvição e o senhor pela condenação?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, inúmeros. Cito, a título de exemplo, o caso dos trinta e tantos coronéis anteriormente aludido. O juiz Oswaldo Lima Rodrigues foi pela absolvição. O Conselho Especial, formado por generais, votou pela condenação. O resultado final foi de 4 a 1. Acompanharam o MPM.

Memória MPM – *Como foi a sua experiência com o jornalismo?*

Jorge Luiz Dodaro – Uma época fértil. Uma escola de vida. Trabalhei em inúmeras empresas jornalísticas. Tanto do Rio, *Diário de Notícias*, *O Paiz* (com “z” mesmo), *O Dia* e *O Globo*, quanto de São Paulo, *Folha* e *O Diário Popular* – sucursais. Iniciei no *Diário de Notícias*, um jornal conceituado na época. Aliás, vale mencionar, tive o privilégio de ter como colega, também iniciante, o jornalista Ricardo Boechat, só para citar um, à guisa de ilustração. O foco, à época, era, sem dúvida, a Justiça Militar, em razão dos processos políticos. Fiz parte da fundação da “Sala de Imprensa” no STM, credenciado pelo presidente daquela Corte, o ministro Olympio Mourão Filho. Meu caro Gunter, este segmento na minha vida profissional é vastíssimo. Recordo-me, com saudade, das viagens que desfrutei, como jornalista, no Brasil e no exterior. Em nosso país, acompanhava, entre outros, como representante do *Diário de Notícias*, o ministro dos Transportes Mário Andreazza.

Memória MPM – *O que o senhor tem a nos dizer a respeito dos advogados com os quais conviveu?*

Jorge Luiz Dodaro – Um verdadeiro exército, cultores do Direito. Uma plêiade de profissionais até hoje respeitados, admirados e reverenciados. É claro que não me lembro de todos. Além dos advogados de ofício mencionados, destacarei alguns, notadamente, os radicados no Rio. Vale lembrar, sete Auditorias, duas da Marinha, duas da Aeronáutica e três do Exército, e o STM estavam sediados no Rio de Janeiro. Eis, pois, alguns: Lino Machado Filho, Marcelo de Allencar, Heleno Cláudio Fragoso, Augusto Süssekind Moraes Rego, Antônio Evaristo de Moraes Filho, Nilo Batista, Alcyone Vieira Pinto Barreto, Manoel de Jesus Soares, Técio Lins e Silva, Edgard Pinto de Lima, Antônio Carlos Barandier, Wilson Mirza, Oswaldo Mendonça, Títo Lívio,

Marcelo Cerqueira, [Heráclito Fontoura] Sobral Pinto, Ilídio de Moura, Antônio Modesto da Silveira, Eny Raimundo Moreira, João Alfredo Portela, George Tavares, Paulo Goldrajch, Arthur Lavigne, Humberto Teles e Paulo Arguelles, pelos quais nutro, até hoje, fraternal amizade. Muitos estão, hoje, advogando no Tribunal Celestial. Subiram antes do combinado.

Por falar em advogados, na Academia Teresopolitana de Letras eu ocupo a cadeira nº 15, cujo patrono é o insigne advogado Antônio Evaristo de Moraes, sobre cuja trajetória fecunda escrevi na *Antologia* da Academia. Aliás, um de seus filhos, o Evaristinho, como era conhecido, criminalista, foi sondado para ser procurador-geral da Justiça Militar no governo do Tancredo/Sarney, mas ele declinou. O advogado, Dr. George Tavares, que era muito ligado ao Evaristo, aceitou. O George me chamou para ser o chefe de seu gabinete, mas recusei, porque não queria sair do Rio de Janeiro naquela época, em razão da minha mãe idosa.

Memória MPM – *E os ministros?*

Jorge Luiz Dodaro – Recordo-me, quando ingressei na Justiça Militar (advogado de ofício) dos seguintes ministros militares, do Exército: Olympio Mourão Filho, Octacílio Terra Ururahy, Pery Constant Bevilacqua, Ernesto Geisel. Da Marinha: Valdemar de Figueiredo Costa, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque. Da Aeronáutica: Armando Perdigão, Gabriel Grün Moss e Francisco de Assis Correia de Mello. Ministros civis: Alcides Vieira Carneiro, João Romeiro Neto, Néelson Barbosa Sampaio, Eraldo Gueiros Leite, Waldemar Torres da Costa, Ernani Ayres Sátyro e Souza, Amarílio Lopes Salgado, Jacy Guimarães Pinheiro e Ruy de Lima Pessôa.

O ministro Alcides Carneiro, notável orador, certa ocasião, ao falar sobre o erro, assim se manifestou: “Basta que nasça gente, para se ficar sujeito a erros. Só Deus, que é Pai de todos, não erra. Infelizmente, sua imensa filharada, que se espalha pelo mundo, não puxou ao Pai.”.

Memória MPM – *O senhor fez parte de uma Comissão que elaborou o anteprojeto da Lei Orgânica do MPU?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim. Fui indicado pelo então procurador-geral da República, Dr. Sepúlveda Pertence, que muito me honrou. Eu era, na Comissão, o único participante que não residia em Brasília.

Memória MPM – *Quem presidia a Comissão?*

Jorge Luiz Dodaro – Foi presidida pelo procurador da República, Dr. Aristides Junqueira. O grupo era formado por ilustres e doutos colegas, a saber: o Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, que representava a Associação Nacional dos Procuradores da República; o procurador João Pedro Ferraz dos Passos do MPT, que chegou a procurador-geral; e o hoje ministro do STF, Celso de Mello, que, à época, era promotor em São Paulo, indicado pelo ministro Saulo Ramos. Havia um representante do Ministério da Justiça, cujo nome não me recordo no momento, e mais dois procuradores da República. Trabalhamos por quatro meses. Foi o embrião da Lei Orgânica. Depois, o Dr. Pertence nomeou uma Comissão de subprocuradores-gerais da República para enxugar o texto que hoje rege a instituição (Lei Complementar nº 75, de 20/5/93 – Estatuto do Ministério Público da União).

Gostei muito de ter participado dessa Comissão. Foi um aprendizado. Acho que tinha sintonia com meu temperamento, porque sempre

fui um agregador. Não tenho inimigos, pelo menos que eu saiba. Nunca fiz mal a ninguém, em lugar nenhum! Se, porventura, prejudiquei alguém, foi inconscientemente. Eu trato todo mundo igual.

Memória MPM – *No que a Lei Orgânica avançou?*

Jorge Luiz Dodaro – Os avanços foram expressivos, consistentes. A Lei Orgânica nº 75/20.5.93, definiu, dentre outras conquistas, inúmeras normas e regulamentos, tais como: os princípios e funções institucionais, os instrumentos de atuação, o controle externo da atividade policial, a defesa dos direitos constitucionais, garantias e prerrogativas, autonomia, estrutura e a carreira. E mais, somente se poderá nomear, como chefe do MP federal, funcionários da carreira. Antigamente, permitia-se ao presidente da República nomear alguém de fora dos quadros ministeriais, como ocorreu na Procuradoria da República e na Procuradoria do MPM; eram nomeados no vernáculo pátrio e exonerados em latim: *ad nutum* [risos]. Com o advento da Constituição Federal de 88, repetido na Lei Orgânica do MPU de 93, tal regra não será mais possível aplicar.

A Lei Orgânica aperfeiçoou, de igual sorte, o Colégio de Procuradores, o Conselho Superior, as Câmaras de Coordenação e Revisão, a Corregedoria-Geral, vencimentos e vantagens, a disciplina, deveres, vedações e sanções. Em síntese, operou-se um avanço digno da instituição ministerial em um todo. O Ministério Público brasileiro, como bem lecionou o professor Alfredo Valadão, que conheci, é, sem dúvida, o “Quarto Poder”. Ouso acrescentar: tem prerrogativas de Poder sem ser Poder.

Memória MPM – *E os congressos que a Associação do Ministério Público do Brasil organizou na Europa?*

Jorge Luiz Dodaro – Promovemos dois congressos: em Roma e na Dinamarca. O primeiro foi presidido pelo procurador da República, Dr. Samuel Auday Buzaglo, dileto amigo e irmão, que tive a honra de suceder na presidência da Associação do Ministério Público do Brasil – AMPB, fundada em 24/06/57. O segundo congresso, eu presidi.

Memória MPM – *E o ciclo de palestras no Comando Militar Leste?*

Jorge Luiz Dodaro – Ajudei a fundar. O ciclo destinava-se a estudantes universitários. A fim de que o Ministério Público Militar fosse melhor conhecido, convidei o Dr. Couto como nosso representante, o qual prontamente aceitou e pontificou com maestria. Com a transferência do iluminado colega para Brasília, eu o substituí.

Além das palestras inerentes à Justiça Militar, ministradas por cultores do Direito Militar (promotores, magistrados, delegados e militares), os participantes assistiam a um julgamento na 3ª Auditoria. Fazia parte do programa, ainda, visitas a um Forte sediado no Rio de Janeiro e à AMAN – a Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende/RJ. O ciclo em comento, *Estudos sobre Direito Penal Militar*, encontra-se na sua XXXVII edição.

Memória MPM – *Como eram as condições de trabalho, os proventos, especificamente?*

Jorge Luiz Dodaro – A propósito, lembro de uma passagem peculiar, em torno dessa difícil questão dos proventos, que aconteceu no Ministério Público do Rio de Janeiro. O governador do Estado do Rio de Janeiro, [Antônio de Pádua] Chagas Freitas, era associado da AMPB e da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ.

Certa ocasião, o procurador Leôncio de Aguiar Vasconcellos, presidente da Associação carioca, e que também era da diretoria da entidade que eu presidia (AMPB), veio pedir os meus préstimos para que interviesse junto ao governador, no sentido de tentar reverter um mal-estar que se criara por causa de sua expulsão da entidade carioca. Eles haviam entrado numa espécie de “vigília institucional”, para pressionar o governo pelo aumento dos proventos. Como se criou um impasse, a Associação resolveu expulsar o Chagas Freitas do quadro de associados. Assim, a pedido do Leôncio, fui falar com o Chagas. Ele amarrou a cara e não anuiu às nossas ponderações. Acabou não dando o aumento e não voltou para a AMPERJ; continuou, contudo, na AMPB. Relato esse episódio só para salientar a penúria que vivíamos em relação aos nossos vencimentos.

No que pertine a nós, corremos atrás, também, no sentido de melhorar os nossos proventos tão defasados à época. Partimos, eu e alguns diretores para o Planalto em busca de uma solução benigna para o desconforto salarial que passávamos então. Fomos recebidos pelo presidente da República, general João Baptista Figueiredo, o qual, depois de um saudável, produtivo e descontraído colóquio, sempre solícito, recomendou que o nosso pleito fosse encaminhado ao chefe da Casa Civil, ministro [João] Leitão de Abreu. Assim agimos. O chefe de Gabinete do ministro era o eminente e douto colega do MPF, Dr. José Francisco Rezek.

Entrementes, recorremos, com igual objetivo, a um estimado amigo, Dr. Arthur de Castilho, subprocurador-geral da República, vice-presidente da AMPB (um dos palestrantes brasileiros no simpósio promovido pela Entidade em Roma/Itália) e secretário-geral do ministro da Justiça [Ibrahim] Abi Ackel, que muito nos ajudou. O aumento, em

forma de “gatilho”, afinal veio [risos]. Foi um dos últimos atos presidenciais. O alívio foi geral, alegria total!

Memória MPM – *No que consistia o mecanismo do gatilho?*

Jorge Luiz Dodaro – A magistratura saiu na frente. Conseguiu reverter o quadro de magreza salarial que vivia, por meio de um artifício denominado “efeito cascata”, que consistia no somatório de quinquênios laborados no efetivo exercício da função. Nos primeiros cinco anos, 5% de aumento; dez anos, 5% mais 10%, e assim, sucessivamente, até os trinta anos. Se a memória não me falha, era isso.

O “gatilho”, por seu turno, não era aumento e sim uma correção ou ajuste compensando a perda salarial por conta da inflação. Cada mês, vinha no contracheque um valor diferenciado, a maior, naturalmente. Bendito “gatilho”! Veio em boa hora [risos].

Memória MPM – *O senhor chegou a participar da mobilização pela Constituinte?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, intensamente. Havia muitas reuniões e debates. Eu e todo o MP do Brasil (federal e estadual) fomos incansáveis na Constituinte. Cada MP trabalhava na bancada de seu Estado de origem, visitando os constituintes (senadores e deputados), reivindicando os nossos anseios. Valeu o esforço! Pode-se dizer, o MP do Brasil, hoje, é conhecido pela sua sólida estrutura como: antes e depois de 88. Outrora, um MP, embora eficiente, sem o merecido reconhecimento. Proventos incompatíveis com o honroso múnus exercido pelos valorosos membros do *Parquet*. Os concurseiros aprovados, tanto para o MP quanto para a magistratura, é claro,

optavam pela segunda, uma vez que pagava mais. Hoje os ventos mudaram o curso da história.

No passado não muito distante, o MP era um barco sem rumo, perdido num mar revolto, quase à deriva. Hodiernamente, navega em mares serenos e ancorado em porto seguro. Agora, só nos resta, cada vez mais, aperfeiçoar as incontáveis conquistas alcançadas e zelar com denodo para que continue cada vez mais forte, razão de ser da perenidade do Ministério Público.

Ainda no curso da Constituinte, tentei, mas não consegui, por falta de apoio político, unir o Ministério Público da União por meio de um concurso único de ingresso. O procurador-geral da República, Inocêncio Mártires Coelho até abraçou a ideia, mas ela não prosperou.

Memória MPM – *O senhor concorreu para o cargo de procurador-geral?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim. Fui o segundo mais votado, entretanto, o procurador-geral da República, Dr. Aristides Junqueira, acabou conduzindo o primeiro da lista tríplice, o procurador Kleber de Carvalho Coêlho.

Memória MPM – *E qual era sua plataforma de campanha?*

Jorge Luiz Dodaro – Estávamos vivendo ativamente o momento de valorização institucional (com a Constituição Federal e a Lei Orgânica). Com a edição desses dois institutos, surgiu outro Ministério Público. A época anterior foi terrível, com os proventos baixíssimos – eu ainda tinha desconto pela não exclusividade. Não tínhamos gabinete. Dividíamos com a defesa uma saleta cedida pela Auditoria. Quem datilografava as denúncias, ou qualquer outra peça, era eu [risos]. Não tínhamos auxiliar. O papel era sem timbre. Não tínhamos absolutamente nada. Não dispúnhamos

de carros oficiais, ou motoristas. Vivíamos assoberbados de processos, em função dos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional e no CPM (deserção, insubmissão, etc.). Hoje, a situação se inverteu, pois há excelente infraestrutura e diminuiu o volume de trabalho. Como corregedor-geral, visitei algumas Procuradorias e constatei que, de certa forma, já se pode trabalhar com bastante conforto. Os antigos, como eu, sofreram, mas jamais perderam o entusiasmo.

Particpei, ativamente, do debate e da mobilização para a conquista desse novo patamar. De forma que, quando surgiram as eleições, entrei embalado na campanha, respeitando, é óbvio, os concorrentes.

Oportuno lembrar um outro episódio ocorrido na Constituinte: para garantir a não exclusividade ao MP, ficou estabelecido, na Constituição, que todos aqueles que haviam ingressado antes de 1988 poderiam optar se seriam ou não alcançados pela vedação ao exercício de outras atividades, como a advocacia. O debate interno em torno dessa questão era vivo, pois parte considerável da CONAMP entendia que não deveria haver exceção às vedações. Externamente, o Judiciário não aceitava a equiparação pertinente às prerrogativas. Os delegados, paralelamente, pressionavam para terem as mesmas condições que os membros do Ministério Público. E havia disputas por atribuições, algo que repercutiu ainda hoje, como nessa malfadada PEC-37, felizmente sepultada. Contudo, não se pode descuidar. Prevenir acidentes é dever de todos [risos]. Precisamos estar vigilantes. Então, foi necessário, naquele momento, aparar as arestas internas para estarmos ainda mais unidos. Conseguimos. Sobre a vedação, a matéria consolidou-se no “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” da nossa Lei Maior (Art. 29, § 3º).

Enquanto a CONAMP tinha como local, para a concentração dos colegas, o gabinete do deputado Ibsen Pinheiro, eu e outro promotor do MP carioca, Dr. Antero Gaspar, nos reuníamos no gabinete do presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, porque a secretária do deputado tinha um sobrinho que era do MP, que também advogava.

Memória MPM – *Fale-nos sobre as medalhas conseguidas na sua passagem no MPM.*

Jorge Luiz Dodaro – Foram inúmeras. Não por mérito do outorgado, mas em razão da generosidade dos outorgantes. Caso a memória não me traia, eis algumas: *Medalha do Mérito Tamandaré, Colar do Mérito Judiciário/TJ/RJ, Amigo da Marinha, Medalha Marechal Zenóbio da Costa, Medalha Mérito Santos-Dumont, Ordem do Mérito Naval, Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção), Medalhão Comemorativo do Bicentenário da JMU, Ordem do Mérito Aeronáutico, Comenda Visconde de Mauá (Grau de Cavaleiro), Ordem do Mérito MPM (Alta Distinção), Medalha do Pacificador (Exército), Ordem do Mérito Militar (Grau de Cavaleiro), Ordem do Mérito Militar (Grau de Oficial), Ordem do Mérito Judiciário Militar (Distinção), Colaborador Emérito do Exército (CML), Colar do Mérito do Rio de Janeiro, Colar do Mérito Tamandaré.*

Memória MPM – *Além do Elos e da Pro Arte, o senhor integra outras instituições?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, além do Elos Clube e da Pro Arte, ambos de Teresópolis, faço parte de algumas. Dentre outras, o *Instituto Cultural Sanmartiniano del Brasil* (Consulado-Geral da República Argentina), *Lions Club* Rio Comprido, Academia de Letras, Ciências e Artes – ALAC, Academia Luso-Brasileira de Letras – ALBL, Academia Teresopolitana

de Letras – ATL, Sociedade Brasileira de Direito Aeroespacial, *Asociación Latino-Americana de Derecho Aeronáutico y Espacial* – ALADA, Casa do Estudante do Brasil, Sociedade Brasileira de Direito Comparado e União de Juristas Católicos.

Memória MPM – *E a Subprocuradoria-Geral?*

Jorge Luiz Dodaro – A Subprocuradoria-Geral foi a consagração. Além de exercer o múnus na fase recursal, participar de sessões no STM, officiei junto à Câmara de Coordenação e Revisão, tendo como pares os nobres e doutos colegas: Dr. Péricles (coordenador) e a Dra. Hermínia Célia Raymundo, vogal como eu. Uma experiência memorável. Participei, de igual sorte, das sessões do Conselho Superior do MPM. Falo de tudo isso com muita saudade. Foi uma rica passagem. A “PEC da bengala” não me beneficiou. Paciência! Com a minha aposentadoria, contabilizo, como consolo, que a “fila” andou... [risos]. Creio que contribuí, ainda que modestamente, para o engrandecimento do MPM. A propósito, ousou acentuar: eu não entrei para o MPM, o MPM é que entrou em mim, e continua até hoje, mesmo aposentado, uma vez que as ideias e os sonhos continuam latentes. Caso venha a “PEC da muleta”, quem sabe, eu seja alcançado... [risos].

Não poderia desfrutar de desfecho mais sublime para minha carreira: ser coroado com o privilégio de officiar no STM e na Procuradoria-Geral, ambos integrados por seletas mentes luminosas, que compõem um verdadeiro manancial de cultura e de conhecimento de nosso Ordenamento Jurídico Pátrio.

Memória MPM – *E a advocacia depois da aposentadoria?*

Jorge Luiz Dodaro – Vai relativamente bem. Não tão agressiva como outrora. Gosto de advogar, excetuando-se a área Trabalhista, que advogo só para amigos. Desativei, praticamente, meu escritório. A meta, hoje, é só inventários. Não há audiência; ocorre só quando há interditos. E mais, quando não há testamento, menores ou incapazes, pode ser resolvido na esfera extrajudicial. Advogo desde que entrei na Justiça Militar. Minha esposa reclama que, mesmo aposentado, eu não desacelerei [risos].

Memória MPM – *Como foi sua vivência na CONAMP?*

Jorge Luiz Dodaro – A CONAMP, antes CAEMP, foi fundada nos idos de junho de 1971, e seu primeiro presidente foi o procurador-geral do MP/SP, Oscar Xavier de Freitas, que esteve à frente da instituição por duas gestões (71/73 e 73/75). Sua indicação foi fortemente sugerida, com êxito, pelo procurador José Cupertino Gonçalves, então presidente da Associação Mineira do Ministério Público, que recusara o cargo, sob o argumento de que a Associação Mineira não tinha como bancar a presidência de uma entidade de âmbito nacional, lançando, assim, por reconhecer no indicado, Oscar, entre outros atributos, sua experiência e liderança.

Vale assinalar, no entanto, que a ideia de se criar a CAEMP surgiu no Rio de Janeiro, em Teresópolis, onde resido atualmente. Naquele momento, veio a lume o nome de Cupertino, a quem reverencio pela sua franqueza, lealdade e, sobretudo, amor ao MP, em prol de novos rumos da instituição. Daí para a frente, a CAEMP começou a se estruturar, participando ativamente de memoráveis lutas para consolidar o Ministério Público, cujos reflexos são perceptíveis até os dias atuais, mercê de seus valorosos membros. O segundo presidente da CAEMP foi o procurador

Ferdinando de Vasconcellos Peixoto, do MP/RJ, nos biênios: junho/75 a junho/77, e junho/77 a junho/79.

Em 1979, pela primeira vez, ocorreu uma disputa eleitoral. Dois candidatos: o procurador Joaquim Cabral Netto, representante da Associação mineira, e o procurador José Pereira da Costa, da Associação goiana. Foi eleito o enciclopédico e carismático Cabral: sabe tudo sobre o Ministério Público!

Com o ingresso de entidades de classes do ramo da União (República, Militar, Trabalho e a Associação do Ministério Público do Brasil, que honrosamente presidi), o Estatuto da CAEMP foi aperfeiçoado, visando a acolher os novos associados.

Memória MPM – *E os biênios seguintes à presidência do Cabral?*

Jorge Luiz Dodaro – No biênio seguinte, ainda sob a égide da CAEMP, a presidência foi exercida pelo Pereira, o qual foi sucedido pelo promotor Luiz Antônio Fleury Filho, do MP/SP (biênios 83/85 e 85/87), que se tornou governador do Estado de São Paulo. E por aí vai.

Memória MPM – *Como se deu a mudança da sigla CAEMP para CONAMP?*

Jorge Luiz Dodaro – Em agosto de 1978, na cidade de Goiânia/GO, na segunda administração de Ferdinando Vasconcellos, o Estatuto da CAEMP sofreu nova reforma, com o propósito de modificar o nome da entidade para Confederação do Ministério Público do Brasil, embora já, naquela oportunidade, houvesse surgido a sugestão de mudar sua denominação para Confederação Nacional do Ministério Público, com a

sigla CONAMP, conquanto mantida, estatutariamente, a sigla CAEMP. A questão só foi definitivamente dirimida na presidência do Fleury, em 1984. Equivale dizer, desaparecia a indicação de que ela – CAEMP – se constituiria tão somente em órgão de representação estadual.

Mais tarde, por proposta do procurador Cláudio Barros Silva, do MP/RS, em uma Assembleia da CONAMP realizada no Hotel Nacional, em Brasília, o Estatuto foi novamente alterado para consolidar a denominação da entidade para Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, conservando-se inalterada a sigla CONAMP.

Memória MPM – *O senhor se lembra de outros que tenham presidido a CONAMP?*

Jorge Luiz Dodaro – Muitos outros ilustres e doutos colegas do *Parquet* assumiram, com lucidez e eficiência, os quais conduziram com firmeza os destinos da entidade. Depois do Fleury surgiram: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, do MP/SP; Paulo Moura, do MP/SE; Voltaire de Lima Marques, do MP/RS; Milton Riquelme de Macedo, do MP/PR; Aquiles de Jesus Siquara Filho, do MP/BA; Marfan Martins Vieira, do MP/RJ; João de Deus Duarte Rocha, do MP/CE; José Carlos Cosenzo, do MP/SP; César Bechara Nader Mattar, do MP/PA; e Norma Angélica Cavancanti, do MP/BA (atual presidente). Mentes luminosas, incansáveis no trato dos assuntos inerentes ao Ministério Público do Brasil. Que Deus proteja a todos!

Memória MPM – *O senhor fez parte da diretoria da CONAMP?*

Jorge Luiz Dodaro – Sim, de algumas, a saber: na gestão do Dal Pozzo, 87/89, representando a Associação do Ministério Público do Brasil; sob

a égide do Voltaire, 91/93, pela AMPM; e, depois, na presidência do Riquelme, 93/95. Outros colegas, como o Couto e o Marcelo também fizeram parte da diretoria da CONAMP.

Ainda sobre o tema, relembro, jubiloso, que foi durante a minha gestão na presidência da AMPM (hoje ANMPM), e da AMPB, que a nossa entidade de classe se filiou à CONAMP, e continua até hoje. E mais, de certa forma, como já destaquei, com o nosso ingresso e de outras Associações Federais do Ministério Público, a CAEMP virou CONAMP.

O Fleury, como presidente da CONAMP, realizou um excelente mandato. Foi incansável na Constituinte. Mais tarde, como governador do Estado de São Paulo, convidou todos os ex-presidentes das Associações ligadas à CONAMP para um almoço no Palácio dos Bandeirantes. Ele foi muito elegante conosco.

Mudando de um polo a outro, participei, recentemente, da banca avaliadora do concurso promovido pelo CNMP: *Prêmio CNMP*, objetivando premiar os programas e os projetos do MP brasileiro que mais se destacaram na concretização e alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional. Fiquei impressionado com a qualidade dos trabalhos produzidos pelos membros do Ministério Público de todo o país. Descortinei uma visão macro da instituição ao encarar os desafios contemporâneos que devem ser enfrentados e superados pelo MP brasileiro para cumprir seu importante papel constitucional, o de agente de transformação social, dentre tantas outras iniciativas.

Memória MPM – *E os seus colegas no curso de sua jornada pelo MPM?*

Jorge Luiz Dodaro – Cometeria imperdoável injustiça ao mencionar nomes, pois não alcançaria todos os que atuaram ao meu lado nesse exuberante cenário. Seus exemplos estimulam e fortalecem a alma.

Credito-me, despedido de qualquer vaidade, participação efetiva em prol do MPM, desde a fundação da Associação do Ministério Público Militar, de que fui presidente, no segundo mandato, e, reconduzido, mercê da generosidade dos companheiros. Não desconhecem, sobretudo os mais antigos, minha participação efetiva na defesa dos interesses da classe, quer quando da elaboração da Lei Orgânica, que hoje nos rege, quer quando, juntamente a outros, defendemos, para a dignidade do cargo e do exercício, vencimentos condignos.

No entanto, não só aí participamos das lutas em prol da dignidade do cargo, pois que, como tantos outros, cerramos fileiras para a conquista, entre outras, das prerrogativas que hoje ornaram a instituição.

Tive, de igual sorte, a indescritível honra de ser alçado ao rol dos subprocuradores-gerais da Justiça Militar, em quem enxergo valiosas virtudes: integridade, determinação, honradez, dentre inumeráveis outras. Mas, sobretudo, a mais nobre das qualidades: a amizade, cujo término não se dará neste momento, mas num futuro, oxalá muito distante, quando não mais encontrar-se-á em minhas mãos o poder de decidir acerca de meu trilhar.

Como ápice da honraria, fui designado – lamentavelmente, por um curto período – a exercer o cargo de corregedor-geral do Ministério Público Militar, função altamente gratificante, pois imprescindível à

convergência de valores e esforços, capazes de redundar na otimização e engrandecimento da instituição; e, ressaltado, a atuação correicional encontra-se diametralmente oposta ao mero ato de destaque ao erro.

Prevaleço-me do momento para expor meus sentimentos de gratidão por tudo o alcançado em minha travessia pelas águas plácidas e cristalinas do Ministério Público Militar. Em primeiro plano, ao Grandioso Criador, nas mãos afáveis de quem repousam nossos desígnios; à minha amada esposa, por toda a dedicação, carinho e paciência investidos, dando-me conforto e suportes emocional e espiritual, ao passo que me empenhava em meu mister; à miríade de colegas, que, em muitos casos, tornaram-se verdadeiros irmãos, ao manifestarem seu espírito cooperador e desbravador no exercício do múnus público, e, por fim, mas não menos importante, aos servidores que, abnegadamente, despenderam seu tempo, energia e habilidades em prestar auxílio valioso, sem o qual não seria possível a concretização dos objetivos institucionais.

Não se trata do cerrar da cena, ocorre apenas o alvorecer de uma nova fase. Os sentimentos que ora experimento são nitidamente polares: vão da excruciante dor da despedida ao êxtase da certeza do dever cumprido. Enfim, lanço mão da vasta sabedoria do Apóstolo São Paulo: “Combati o bom combate. Terminei a carreira. Guardei a fé.”. Meu caro Gunter, parece até um discurso, e é! Mas, acredite, são palavras ditas pelo coração.

Memória MPM – *O senhor gostaria de deixar algo mais registrado?*

Jorge Luiz Dodaro – Apenas acrescentar, com toda a humildade, que fui uma semente nessas mais de quatro décadas de Ministério Público Militar e, se me permite um toque poético, para concluir, cabem aqui os versos de Henfil:

JORGE LUIZ DODARO

*“Se não houver frutos,
valeu a beleza das flores.*

*Se não houver flores,
valeu a sombra das folhas.*

*Se não houver folhas,
valeu a intenção das sementes.”*